

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador: E101FDB5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.010/2023-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, GELÁGUA E CÂMARAS FRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34,** cujo valor global é de **R\$ 22.549,82 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente Contratado e ratificada pela Sr^a. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: BFFB0ESC

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.09.14.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 11.005/2023-DL - Contratante: SECRETARIA DE ESPORTE - Contratada: L&S SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELE, CNPJ Nº. 13.017.172/0001-10 - OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Total: R\$ 52.112,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7813.0040.2.098.0000, Manutenção das ativ. Do Desporto. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. Data da assinatura: 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador: 3AC3B8E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.740/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA E A "SEMANA DE COMABATA E PREVENÇÃO A LEISHMANIOSE" NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Barbalha, a "Semana de Combate a Leishmaniose", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 05 ao dia 15 de abril de cada ano.

Parágrafo Único: Fica instituído no âmbito do Município de Barbalha, o dia 15 de abril como o dia municipal de Prevenção a Leishmaniose. Art. 2º. A "Semana de Combate a Leishmaniose" tem por objetivo: I – estimular ações educativas e preventivas; II – promover debates e outros eventos, sobre políticas públicas de vigilância e controle da Leishmaniose; III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil; IV – promover iniciativas que facilitem o acesso ao tratamento dessa doença;

Art. 3º. Entende-se por Leishmaniose, a doença crônica, de manifestação cutânea ou visceral causada por protozoários flagelados do gênero Leishmania, da família do Trypanosomatidae.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo responsável por criar, organizar e implementar todas as ações necessárias a serem realizadas durante a semana que incluir este dia, podendo firmar parcerias com iniciativas públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, universidades e entidades ligadas a proteção e defesa dos animais, bem como entidades ligadas a saúde, para realização e organização da Semana de Combate e Prevenção a Leishmaniose.

Art. 5º. A data passará a fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador: 34074091

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.741/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE SOCIAL DO CURSO ALCANCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de interesse social o curso preparatório para o ENEM e vestibulares do Programa Alcance no âmbito do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador: 93DA00C4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 2.742/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA EM PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Bosco Sá Cavalcante, a sala da Casa do Cidadão da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz

Art. 5º - serão abertos ao público o preenchimento das vagas destinadas ao recebimento do auxílio.

Art. 6º - A bolsa será concedida mensalmente, valor aluno e terá prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar a partir da efetiva doação do bem imóvel a empresa **RDCAL NORDESTE INDÚSTRIA ECOMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.**

Art. 7º - Ainda que preenchidos todos os requisitos estabelecidos para a concessão das bolsas de estudo e qualificação, fica condicionada às disponibilidades de dotações orçamentárias e recursos financeiros do município.

Art. 8º - Para critérios de valores a serem adotados no auxílio, serão levados em consideração os seguintes aspectos:

INSTRUTOR COSTURA – R\$4.125,00 (01 vaga), com horária de 40hs semanal;

MONITOR – R\$ 2.400,00 (02 vagas), com carga horária de 40hs semanal;

MECÂNICO – R\$ 4.125,00 (01 vaga), com carga horária de 40hs semanal;

CAPACITADOS – R\$230,00 (45 vagas), com carga horária de 20hrs semanal;

§ 1º - O cargo de Instrutor de costura, monitor de costura e o mecânico de máquinas de costura, serão de livre nomeação;

§ 2º - Os capacitados serão selecionados através de chamamento público a ser realizado pelo poder executivo Municipal.

Art. 9º – A referida Bolsa não terá, em nenhuma hipótese e qualquer que seja o motivo alegado, prazo de vigência superior a aquele da duração do curso a ser ministrado, sendo vedada a sua prorrogação além do termo final inicialmente estabelecido quando da concessão do benefício.

§ 1º - Os cursos serão ministrados pela empresa supracitada em data apazada por aquela, ficando a mesma na responsabilidade de repassar o cronograma de execução do curso, o qual deverá constar obrigatoriamente a data de início e fim do curso.

Art. 10º – O Chefe do Poder Executivo expedirá por meio de decreto os atos que se fizerem necessários à regulamentação da presente lei.

Art. 11º - Em caso de negligência nas informações prestadas o bolsista perderá todos os direitos contidos nesta Lei.

Art. 12º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos dezoito dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:DD6AC223

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.010/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.18.01.

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 06.010/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, GELÁGUA E CÂMARAS FRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.549,82 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) CONTRATADO: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:97F93103

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 2021.09.13.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.002/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. CONTRATADA:LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, CONFORME MAPP 3673, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 06 de Setembro de 2022 a 05 de Março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: RENATO ROGER LOPES CALISTO.DATA DE ASSINATURA: 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED4B7F2E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTES, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO